



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO: Nº 154-2023, NO MUNICÍPIO DE
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA E A
EMPRESA RLCM -TRANSPORTE &
LOCACOES LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA**, inscrita no CNPJ. 01.598.550/0001-17, com sede na Rua Onildo Gomes nº 134, Centro, Campestre do Maranhão - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Municipal a Srtª Juma Aguiar Lima, RG nº 0357422720080, SSP/MA, e CPF nº 047.641.813-55, brasileira, agente político, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.130.854/0001-65, com endereço na RUA ITABUNA, Nº 26, QD, 38, -PARQUE ARAÇAGY, CIDADE/ESTADO: SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA C.E.P.: 65110000, representada legalmente pelo Sr. Raimundo Luis Carvalho Miranda, CPF nº 332.122.873-49, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no **Pregão eletrônico nº 008/2023**, Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por 12 meses conforme estabelecido na **CLAUSULA SEXTA** do contrato original, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/9, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

A despesa relativa a este Termo Aditivo de contrato deverá ocorrer à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 122 0043 2036 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1.500.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2041 0000 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

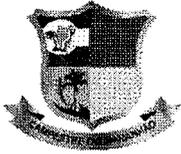
Recurso: 1.500.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0013 2038 0000 – Manutenção Quota Salário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Curió, nº 13 – Santa Monica

Campestre do Maranhão-MA.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo a gente!

Educação – QSE

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1.550.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0027 2042 0000 – Manutenção do Programa do Transporte Escolar – PNATE

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1.553.00

ORGÃO 03 = FUNDO MAN. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

UNIDADE 16: FUNDO MAN. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2052 0000 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 30%

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1.540.00..... R\$ 300.000,00

Recurso: 1.541.00..... R\$ 200.000,00

Recurso: 1.542.00..... R\$ 100.000,00

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Campestre do Maranhão - MA, 28 de dezembro de 2023.

Juma Aguiar Lima

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juma Aguiar Lima

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

RAIMUNDO LUIS CARVALHAL
MIRANDA:33212287349

Assinado de forma digital por RAIMUNDO LUIS
CARVALHAL MIRANDA:33212287349
Dados: 2024.03.05 10:23:38 -03'00'

RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA

CNPJ: N° 38.130.854/0001-65

Responsável legal

CONTRATANTE